**13º CAMPEONATO DISTRITAL DE FUTSAL E VOLEIBOL MISTO**

**DISTRITO DE JUVÊNCIO - SAUDADES – SC– 2020**

**REGULAMENTO**

**Categorias Força Livre:** Masculino e Feminino;

**Categorias Base:** Juvenil, Nascidos no ano de 2002 ou anos posteriores (até 18 anos).

**Categoria Veterano:** Nascidos no ano de 1985 ou anos anteriores.

**Categoria máster:** Nascidos em 1975 e anteriores, mais um goleiro veterano.

**Categoria Voleibol Misto**: Idade Livre.

CAPÍTULO I - DAS FINALIDADES:

Art. 1° - Este Regulamento Geral dispõe de normas que regerão as disputas do 13º Campeonato Distrital Edição 2020.

Art. 2° - É de competência do Conselho Municipal de Esportes (CME) e Comissão Organizadora (CO) zelar pela execução deste regulamento, bem como as normas incluídas nos Códigos Brasileiro de Futsal e de voleibol.

CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS:

Art. 3°- O Campeonato tem os seguintes princípios básicos:

\* 1° - Desenvolver e aprimorar o físico, social, moral e intelectual dos participantes;

\* 2° - Ativar a participação esportiva, aperfeiçoando o praticante tanto tático como tecnicamente;

\* 3° - Incentivar novos valores de uma geração sã e sem vícios, através dos quais elevarem o desporto do Distrito e Saudadense;

\* 4° - Selecionar elementos para a formação das equipes do CME;

\* 5° - Incentivar atletas com idade um pouco mais avançada para a prática de atividades esportivas, integração e congraçamento através do esporte (Veteranos e máster).

\* 6º - Proporcionar lazer ao público em geral nos sábados à noite.

CAPÍTULO III - COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES:

Art. 4° - Só poderão constituir a equipe os atletas do nosso Distrito (Município) ou em situação especial abaixo relacionada:

\* 1° - Participar efetivamente da comunidade da base de sua equipe;

\* 2° - Ser portador do título de eleitor em nosso município;

\* 3° - Estar empregado e trabalhando em empresa no distrito;

\* 4º - Possuir bloco de produtor rural no município;

\* 5° - Jogadores em situação especial aprovados pela Comissão Organizadora;

CAPÍTULO IV DO PATROCÍNIO:

Art. 5° - Este evento terá o patrocínio:

\* Prefeitura Municipal de Saudades, Comunidade do Distrito de Juvêncio e equipes participantes.

CAPÍTULO V DA ORGANIZAÇÃO:

Art. 6°- O Campeonato DISTRITAL NORTE DE FUTSAL E VOLEIBOL MISTO, é promovido e coordenado pelo Conselho Municipal de Esportes (CME) e Comissão Organizadora (CO) do Distrito e disputado de acordo com o Regulamento Técnico adotado pela Federação Catarinense de Futebol de Salão e pela Federação Catarinense de Voleibol.

\* A comissão é composta pelos seguintes membros:

- Comunidade de Juvêncio: Mauricio Lutz e Paulo Spikert;

- Pelo Campeonato: Guerino Back e Anderlei Werlang;

- Pelo poder público: André Back e Tais Schneider

- Pelas equipes: Sergio Ruschel, Sergio Merigo, Elemar Muller, Elói Lamb, Cristiano Ternus, Adelino Hansen e Vanderlei Morschel

Art. 7°- É de competência da Comissão Organizadora, entre outras a de vetar ou não pedidos de inscrições de atletas e equipes;

Art. 8° - As bolas utilizadas na competição serão fornecidas pela Organização.

CAPÍTULO VI - DAS INSCRIÇÕES:

Art. 9° - O grupo que participar do referido Campeonato, depois de inscrito, receberá uma ficha onde deverá informar os membros responsáveis e os atletas de sua equipe.

Art. 10° - O CME/CO colocará à disposição dos Clubes a inscrição de no máximo 12 atletas.

Parágrafo Único: Os atletas poderão ser inscritos em mais de uma categoria, desde que preencham os requisitos de cada categoria participante

Art. 11° - O Clube terá até o dia 12/02/2020 para regularizar as fichas de inscrição, com inscrição de todos os atletas da equipe, as taxas de caução e taxa de inscrição.

Art. 12° - O atleta que estiver inscrito por duas ou mais equipes na mesma categoria, deverá assinar termo de opção de escolha de equipe, junto ao CME/CO, antes do início do Campeonato.

CAPÍTULO VII - OBRIGAÇÃO DAS EQUIPES:

Art. 13° - O CME/CO órgãos promotores deste Campeonato não se responsabilizarão por acidentes ocorridos com atletas e dirigentes ou por estes ocasionados a terceiros durante o Campeonato.

Art. 14° - Toda equipe participante deste Campeonato deverá se apresentar devidamente uniformizada e colocar em quadra todos os atletas inscritos até o seu segundo jogo.

Art. 15° - O Clube deverá credenciar junto à Comissão Organizadora através da ficha de inscrição, técnico e massagista, para que estes possam permanecer no banco de reservas durante os jogos de sua equipe.

1. Somente podem permanecer na quadra atletas e dirigentes inscritos e registrados na sumula do jogo.

Art. 16° - Atender ao chamamento da Diretoria do CME/CO para reuniões, festas e solenidades.

Art. 17° - O Clube terá a obrigação de pagar as taxas abaixo relacionadas:

a) Taxa de inscrição no valor de R$ 270,00 para as categorias masculino e feminino livre, voleibol misto, máster, veterano e categorias de base.

b) Taxa de caução restituível de R$ 1500,00 e 500,00, de instituição bancária local até a data do congresso técnico da competição.

CAPÍTULO VIII - DIREITOS DOS CLUBES:

Art. 18° - A equipe depois de quite com o CME e a CO terá o direito de disputar o Campeonato Distrital de Futsal e Voleibol Misto edição 2020.

Art. 19° - As equipes participantes do Campeonato poderão apontar irregularidades de seus adversários que não sejam do conhecimento do CME e da CO até 48 horas após a partida.

\* 1° - Será reconhecido pelo CME e CO como documento hábil de credenciação, um ofício do presidente da equipe para o presidente do CME/CO;

\* 2° - Acompanhando este ofício o valor de 01 SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE como garantia de seriedade do assunto. Em caso de ser julgada favorável às irregularidades este valor será devolvido, em caso contrário será recolhido aos cofres do CME/CO;

\* 3° - Todas as irregularidades deverão ser apresentadas por escrito e devidamente comprovadas.

Art. 20° - O Clube após cumprir as determinações deste regulamento e terminar sua participação neste certame, terá o direito, após o final do Campeonato, de receber a taxa de caução restituível.

Art. 21° - O CME/CO se compromete a premiar o que está previsto no capítulo X.

CAPÍTULO IX - DA ARBITRAGEM:

Art. 22°- A arbitragem de todo o Campeonato estará sob a coordenação e responsabilidade da Liga Maravilhense de Desportos.

Art. 23° - Os árbitros serão soberanos em seus relatórios a respeito dos acontecimentos verificados em quadra.

Art. 24° - Não é dado aos Clubes o direito de interferir na escalação dos árbitros, bem como solicitar ou vetar qualquer componente do quadro de árbitros.

Art. 25° - A arbitragem zelará pelo uniforme dos atletas para que sejam semelhantes, sob pena de que o atleta que não estiver uniformizado não participe do referido jogo.

Art. 26° - Em caso de semelhança entre dois uniformes, a equipe citada em primeiro lugar na súmula será a que deverá mudar de uniforme num prazo máximo de 10 minutos.

CAPÍTULO X - DAS PREMIAÇÕES:

Art. 27° - A premiação obedecerá a seguinte ordem:

> 1° Lugar: 01 Troféu e 14 Medalhas

> 2° Lugar: 01 troféu e 14 Medalhas

> 3º Lugar: 14 Medalhas

> Troféu para o Goleiro Destaque (menor n° de gols sofridos entre as 4 equipes finalistas);

> Troféu para o Goleador do Campeonato;

Obs. Em caso de empate, no critério Goleiro/Goleador, levará o troféu o atleta da equipe melhor classificada.

CAPÍTULO XI - DA JUSTIÇA DESPORTIVA:

Art. 28° - Durante a realização do Campeonato a Justiça Desportiva será formada pela Liga Maravilhem-se de Desportos, que através de Ato Administrativo determinarão as penas aos atletas, dirigentes, clubes e árbitros.

Art. 29° - O atleta ou qualquer membro da equipe que tiver nome citado em relatório e necessitar ser julgado deverá pagar as despesas do julgamento, sendo considerado irregular enquanto não pagar a taxa no valor de R$ 60,00.

Parágrafo único – a equipe que desejar recorrer da decisão do ato administrativo, deverá pagar o valor de um salário mínimo vigente como garantia de seriedade do assunto, e para cobrir as despesas da Junta da Comissão Disciplinar;

Art. 30° - Todo atleta devidamente inscrito nos campeonatos organizados pela CME que estiver cumprindo penalidades por julgamento ou multa no Município de Saudades, deverá cumprir seus compromissos na Justiça Desportiva antes de jogar neste campeonato;

CAPÍTULO XII - DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES EM GERAL

Art. 31º - As infrações serão enquadradas no Código Brasileiro De justiça Desportiva.

* A equipe que entrar na justiça comum será excluída da competição com a perda dos seus direitos

CAPÍTULO XV - SISTEMA DISCIPLINAR:

Art. 32° - O atleta apenado durante a competição com:

\* 1° - Cartão Vermelho: Ficará automaticamente suspenso por um jogo e sujeito a aplicação das penalidades previstas no Código Brasileiro de Justiça Desportiva;

\* 2° - Três Cartões Amarelos: Suspensão automática de 1 jogo;

\* 3° - O cumprimento da suspensão é de responsabilidade exclusiva de cada equipe independente de comunicação oficial e de julgamento no âmbito da Justiça Desportiva, e, a indevida participação do atleta suspenso automaticamente, implicará a perda do jogo por “WO” para a equipe que o utilizar.

\* 4° - Se o mesmo atleta em determinado momento da competição acumular 3 cartões amarelos e se coincidentemente nessa mesma partida que acumulou os cartões amarelos vier a receber 1 cartão vermelho, deverá, obrigatoriamente,

cumprir a suspensão automática de duas partidas, além de julgamento pela expulsão.

\* 5º - Se caracterizado tumulto, provocação, insinuação caluniosa, agressão fora de quadra ou partida no local do campeonato por atletas ou pessoas relacionados a uma equipe deverá ser relatado pelo CO com no mínimo três assinaturas de membros do CO e anexado as sumulas da data do ocorrido.

\*6º - Se caracterizado “W0” a equipe paga a infração com o cheque de R$ 500,00, antes do próximo jogo.

Obs. No caso do item anterior (Art 32 ,\*5) o CME/CO se reunirão e tomarão as medidas que julgarem pertinentes ao ocorrido. Podendo uma delas ser a de não aceitar atletas ou equipes nas próximas edições

CAPÍTULO XVI - DOS JOGOS:

Art. 33° - Após o início do jogo o atleta que não estiver em quadra poderá participar da partida em andamento se estiver relacionado na sumula até o início do segundo tempo.

1. Somente poderão permanecer na quadra os elementos da equipe relacionados na sumula do jogo.
2. Cada equipe colocará duas pessoas apoiadoras para auxiliar na manutenção da ordem em quadra e acalmar sua equipe.

CAPÍTULO XVII - REGULAMENTO TÉCNICO:

Art. 34°

A - As competições do Campeonato Distrital Norte de Futebol de Salão Edição 2020 serão realizadas de acordo com as Regras Internacionais adotadas pela CBFS e pelo que dispuser este Regulamento.

B – Os jogos do Campeonato Distrital Norte de Voleibol Misto Edição 2020 serão realizados de acordo com as regras adotadas pela CBV e pelo que dispõe este regulamento.

Art. 35º - Os jogos terão duração de 20 minutos para as categorias masculino livre, veteranos e máster.

Art. 36º - Os jogos terão duração de 20 min nas categorias feminino livre, e Sub 18.

Art. 37º - Para Voleibol Misto:

a) Os jogos de Voleibol serão disputados melhor de 3 sets de 25 pontos.

b) Em caso de tie-break o set será jogado até 15 pontos.

c) As equipes serão mistas, jogando com no mínimo 3 jogadores do sexo feminino.

d) Os atletas que não estiverem presentes no início da partida deverão se relacionados para que posam participar do jogo após seu início, podendo chegar a qualquer tempo.

e) Em caso do não comparecimento de uma equipe com pelo menos 2 jogadores de cada sexo dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 (quinze) minutos para se apresentarem na quadra devidamente uniformizados, será declarada ausente, aplicando-se:

e.1- O WxO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 02x00 sets: (25x00) (25x00) na Fase Classificatória, Semifinal e Final. Caso nenhuma das duas equipes se faça presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

e.2 – No “WO” do vôlei, além do cheque de R$ 500,00 a equipe perde os pontos do jogo mais dois pontos

f) A classificação será por pontos ganhos, adotando-se o seguinte critério:

a) Vitória - 2 pontos

b) Derrota – 1 ponto

c) Ausência - 0 ponto

g) Ocorrendo empate na classificação da 1ª fase, empregar-se-ão os seguintes critérios:

1- Entre duas equipes será:

a) Confronto direto

2- Entre três ou mais equipes:

a) Maior número de vitórias nas partidas realizadas entre si;

b) Maior número de sets vencidos nas partidas realizadas entre si;

c) Maior número de pontos nas partidas realizadas entre si;

c) Maior número de sets vencidos na fase;

d) Sorteio.

Art. 38° - A classificação das equipes no futsal será por pontos ganhos, adotando-se os seguintes critérios:

Vitória...............................................03 pontos

Empate.............................................01 ponto

Derrota ou ausência.........................00 ponto

Art. 39° - Ocorrendo empate na classificação, em turno ou em grupo, empregar-se-á os seguintes critérios:

a) ENTRE DUAS EQUIPES:

a.1 – Confronto direto;

a.2 – Maior n° de vitórias na fase em que ocorreu o empate;

a.3 – Menor n° de gols sofridos na fase em que ocorreu o empate;

a.4 – Maior n° de gols marcados na fase em que ocorreu o empate;

a.5 – Saldo de gols no grupo ou turno em que ocorreu o empate;

a.6 – Menor número de cartões vermelhos recebidos durante a competição;

a.7 – Menor número de cartões amarelos recebidos durante a competição;

a.8 – Sorteio.

b) ENTRE TRÊS OU MAIS EQUIPES:

b.1 – Maior n° de vitórias nas partidas realizadas;

b.2 – Menor n° de gols sofridos nas partidas realizadas;

b.3 – Maior n° de gols marcados nas partidas realizadas;

b.4 – Saldo de gols no grupo ou turno nas partidas realizadas;

a.5 – Menor número de cartões vermelhos recebidos durante a competição;

a.6 – Menor número de cartões amarelos recebidos durante a competição;

a.7 – Sorteio.

Art. 40° - Ocorrendo empate em jogo que necessite apontar um vencedor será adotado o seguinte critério:

a - Cobrança de 5 penalidades;

b - Se depois de cada equipe executar a cobrança das 5 (cinco) penalidades máximas e ambas as equipes tenham marcado a mesma quantidade de tentos, ou não tenham marcado nenhum, a execução das penalidades máximas deverá continuar até o momento que uma das equipes, executando o mesmo número de cobranças, obtenha vantagem de um tento a mais que a outra.

Art. 41° - A não realização da rodada por falta de energia elétrica ou fatos alheios a vontade da Comissão Organizadora, a mesma será deixada para o final da fase em que estiver disputando, ou quando a Diretoria do CME/CO achar mais adequado.

Art. 42° - Em caso de eliminação ou desistência do campeonato, os pontos ganhos ou perdidos por esta equipe valerão para fins de classificação, e as partidas posteriores serão consideradas como “WO”.

A – no “WO” do futsal além dos pontos do jogo, do cheque de R$ 500,00, a equipe perde mais três pontos.

Art. 43º - As rodadas serão organizadas respeitando o calendário social de eventos e previstos no início do campeonato e agendados no dia do congresso técnico da competição.

Art. 44°- Os casos omissos no presente Regulamento serão decididos pelo CME/CO.

Art. 45° - A fórmula de disputa será conforme tabela elaborada pelo CME/CO e constará em anexo a este regulamento.

Segue relação de equipes participantes e ciente deste regulamento com assinatura do responsável pela Equipe:

**FORÇA LIVRE: ASSINATURA DO RESPONSAVEL**

- E.C. SÃO JOSE .................................................................................

- EQUIPE BOLEIROS .................................................................................

- ITAPÉ .................................................................................

- AMIGOS DO MALAGI .................................................................................

- BAR SEM LONA .................................................................................

- PIAZADA DO GOLE ...................................................................................

- ANTES DO BAR ...................................................................................

- RATÕES DO ASFALTO ................................................................................

- MARECOS .................................................................................

**FEMININO:**

- PARCEIRAS DO COPO .................................................................................

- MARECAS / PSK ................................................................................

- GURIAS DO MAIPU ................................................................................

- AMIGAS DO GOLE ..................................................................................

**VETERANO:**

- RODOCAR/CAMILATUR ...............................................................................

- LAGEADO PEDRO ...............................................................................

- DAS QUINTAS/JANGUTA ................................................................................

- BOLEIROS GRISALHOS .................................................................................

- ITAPÉ ................................................................................

**VOLEIBOL**

- SECHI/BOLFE .................................................................................

- DAS QUINTAS ................................................................................

- OS PARÇA .................................................................................

**MASTER**

- LAGEADO PEDRO ................................................................................

- DAS QUINTAS/JANGUTA ...............................................................................

- SANTOS ..............................................................................

- TRANSPORTES HUFF ..............................................................................